



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 011/2020
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2018

PROCESSO Nº

5.301/2020

PARTES:

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E A OSC - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA CIDADANIA – INFAP.

OBJETO:

OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA “ESPORTE E CIDADANIA”

Por este Termo de Aditamento Contratual, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**, com sede na Avenida Brasil, n. 198 - Centro - Poá - Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Giancarlo Lopes da Silva**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.450.891, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.494.568-90, doravante designada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado a **OSC – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA CIDADANIA - INFAP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.257.969/0001-78, com sede na Av. Gal. Lamartine, 2G – Vila Matilde – São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu Presidente – Sr. Mozart Ladenthin Júnior, portador da cédula de identidade RG. nº 23.427.259-4 e do CPF/MF nº 193.406.898-52, doravante designada simplesmente **OSC**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração nº 022/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica a Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência e Prorrogação do Termo de Colaboração nº 022/18, aditada, prorrogando-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/04/2020, encerrando-se em 13/04/2021, visando a continuidade das atividades do Programa “Esporte e Cidadania”.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O valor referente à presente prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 022/18, corresponde ao importe de R\$ 872.640,00 (Oitocentos e Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A despesa decorrente deste ajuste correrá à conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária é:

2127 19.01.00 3.3.90.39.00 27 812 3009 2655 91 1100000

CLÁUSULA QUARTA:- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Estância Hidromineral de Poá, 13 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Giancarlo Lopes da Silva

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA CIDADANIA - INFAP.

Mozart Ladenthin Júnior

Presidente

Testemunhas:

Edilene M. Rapello Prado
RG. 20.525.464-0

Sandra Ap. Souza Bussola
RG. 16.213.898-2



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania - INFAP

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2018

TERMO ADITIVO Nº 011/20

DATA ASSINATURA: 13/04/2020

OBJETO: Aditamento da Cláusula Quinta do Termo de Colaboração nº 022/18 - prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/04/2020, encerrando-se em 13/04/2021.

ADVOGADO/ Nº OAB: Guido Pulice Boni – OAB 317863 SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Poá, 13 de Abril de 2020



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Giancarlo Lopes da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 272.494.568-90 - RG: 28.450.891
Data de Nascimento: 20/09/1977
Endereço residencial completo: Rua Epiácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea – Poá/SP
E-mail institucional: gabinete@poa.sp.gov.br
E-mail pessoal: gian.lopes@yahoo.com.br
Telefone: (11) 97695-3613

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Giancarlo Lopes da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 272.494.568-90 - RG: 28.450.891
Data de Nascimento: 20/09/1977
Endereço residencial completo: Rua Epiácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea- Poá/SP
E-mail institucional: gabinete@poa.sp.gov.br
E-mail pessoal: gian.lopes@yahoo.com.br
Telefone: 97695-3613

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Mozart Ladenthin Júnior
Cargo: Presidente
CPF: 193.406.898-52 - RG: 23.427.259-4
Data de Nascimento: 24/09/1974
Endereço residencial completo: Rua Pedro Belegarde, nº 208 –Ap. 63-A
E-mail institucional: infap.org@hotmail.com
E-mail pessoal: Mozart_lj@yahoo.com.br
Telefone: 011 – 2684-0980

Assinatura: _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

CNPJ Nº: 55.021.455/0001-85

ORGANIZAÇÃO: Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania - INFAP

CNPJ Nº 02.257.969/0001-78

CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2018

TERMO ADITIVO Nº 011/20

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2020

OBJETO: Aditamento da Cláusula Quinta do Termo de Colaboração nº 022/18 - prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/04/2020, encerrando-se em 13/04/2021.

VALOR: R\$ 872.640,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Poá, 13 de Abril de 2020


Giancarlo Lopes da Silva
Prefeito Municipal
Email: gabinete@poa.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão ou Entidade: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá.

Organização: Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania - INFAP

Termo de Colaboração nº: 022/18

Termo Aditivo nº 011/20

Objeto: Aditamento da Cláusula Quinta do Termo de Colaboração nº 022/18 - prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/04/2020, encerrando-se em 13/04/2021.

Nome	Giancarlo Lopes da Silva
Cargo	Prefeito Municipal
RG. nº	28.450.891
CPF nº	272.494.568-90
Endereço residencial	Rua Eptácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea – Poá/SP
Endereço comercial	Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá
Telefone	(11) 9.7695-3613
e-mail	gabinete@poa.sp.gov.br prefeito@poa.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Adans de Souza Camargo
Cargo	Chefe do Depto. de Licitações e Contratos
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP
Telefone e Fax	(11) 4634-8811 / 8812
e-mail	Licita.13@poa.sp.gov.br